

PROGRAMA AÇÃO 2017

É prioridade da CNIS, afirmar o setor solidário em todas as suas dimensões e, em particular, na sua especificidade de prestador de serviço público cooperando com o Estado.

O Compromisso de Cooperação celebrado com o Estado e operacionalizado diariamente, em todo o território nacional, pelas IPSS, nas áreas da educação, emprego, formação profissional, saúde e solidariedade, exige que este seja permanentemente monitorizado, pois só assim será possível identificar contributos para o melhor adequar às necessidades das comunidades, das pessoas e dos recursos das instituições.

O compromisso da CNIS para o setor assenta, portanto, neste acompanhamento contínuo do Compromisso de Cooperação, mas também, na identificação de todas as variáveis que envolvam a atividade das IPSS e, com a sua participação através das Uniões e Federações, construir soluções para os atuais constrangimentos e desafios futuros.

A CNIS define, para 2017, como **objetivos estratégicos**:

- I. **Cidadania e Solidariedade**
- II. **Cooperação**
- III. **Formação e Capacitação**
- IV. **Representação**

| OBJETIVO ESTRATÉGICO | INICIATIVA/AÇÃO |
|-------------------------------------|--|
| I. Cidadania e Solidariedade | I.1. Ações de sensibilização e Campanhas: - Prevenção de acidentes, em geral, das pessoas idosas – Produção de documentos/guias de prevenção para as pessoas idosas, profissionais das IPSS e famílias. Campanha no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes (DGS)*: - Participação das IPSS na Rede de Cuidados Continuados Integrados; - Vacinação contra a gripe; - Alimentação saudável; - Promoção da Atividade física; - Prevenção das Quedas em pessoas idosas; - Prevenção das Úlceras de pressão; - Melhoria da qualidade dos cuidados em doentes com incontinência urinária; |
| | I.2. Gerir e acompanhar as necessidades das associadas da CNIS no que respeita ao acolhimento de refugiados e outras pessoas com necessidade de proteção internacional, por via de*: - Acompanhamento dos processos de acolhimento e integração de famílias refugiadas no âmbito da PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados; - Acolhimento e integração de menores não acompanhados em articulação com IPSS associadas (desenho, implementação e monitorização); |
| | I.3. Congresso Temático para a Cidadania e Inclusão |
| II. Cooperação | II.1. Negociação e acompanhamento do Compromisso de Cooperação para o Setor Solidário* |
| | II.2. Produção/revisão de legislação aplicável ao setor* |

| | |
|------------------------------------|--|
| II. Cooperação | II.3. Pareceres técnico-jurídicos* |
| | II.4. Custos técnicos* |
| | <p>II.5. Desenvolver mecanismos de resposta às novas necessidades do setor social, impulsionando o empreendedorismo e a inovação social*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Traçar estratégias de intervenção para problemas sociais crescentes ou emergentes (exemplo: rede de apoio aos cuidadores de pessoas com deficiência ou de pessoas idosas não institucionalizadas; tráfico de seres humanos quando a potencial vítima está enquadrada num contexto social vulnerável); - Reorganizar respostas sociais já existentes mas não enquadradas nas tipologias previstas (exemplo: refugiados); - Desenvolver ferramentas de apoio à implementação de respostas sociais já existentes mas que não têm tradição de intervenção no contexto do setor (exemplo: apoio à vítima de violência doméstica). |
| III. Formação e Capacitação | <p>III.1. Capacitação Institucional das Organizações da Economia Social membros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES)**:</p> <p>III.1.1. Gabinete de Apoio Técnico: continuação do desenvolvimento das ações previstas em candidatura, de modo a dar cumprimento aos objetivos definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico-jurídico às associadas, numa vertente preventiva e prospetiva; - Apoio sistemático às associadas na identificação de ações que aportem uma melhoria do seu desempenho e um aumento da eficácia da sua gestão; - Promoção de um acompanhamento de proximidade, estabelecendo um maior elo de ligação entre instituições, disponibilizando conhecimento, instrumentos práticos para uma gestão de constrangimentos e oportunidades; - Identificação de candidaturas elegíveis para as associadas da CNIS ao Portugal 2020; - Atualização diária da Matriz Portugal 2020 Candidaturas diretas a efetuar pelas IPSS e outros apoios; - Resposta a pedidos de informação e dúvidas apresentadas pelas Instituições. <p>III.1.2. Promoção do desenvolvimento do trabalho em rede, a nível nacional e internacional, com recurso a tecnologia Web – ROTASS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção reuniões de trabalho, com as Uniões Distritais, para debate de problemáticas emergentes da atividade das suas associadas no âmbito da economia social. Serão realizadas sessões de partilha dos resultados alcançados para a disseminação de boas práticas a nível nacional. - Criação de uma plataforma para a gestão e divulgação de informação relevante para o setor. Centralizará informação de interesse para as associadas, nomeadamente incentivos ao emprego/formação, gestão e funcionamento diário das instituições e |
| | |

| | |
|------------------------------------|---|
| III. Formação e Capacitação | <p><i>benchmarking</i>. O uso de novas tecnologias irá permitir a realização de fóruns de discussão e formação em <i>e-learning</i>.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da informação pertinente às instituições, e obtenção do feedback qualificado, tendo em vista a otimização do diálogo entre a CNIS e o poder central. - Promoção de ações de disseminação e partilha das operações realizadas e dos resultados obtidos, nas diferentes respostas sociais, numa perspetiva de promoção da inovação e do empreendedorismo social. - Criação de uma rede de âmbito transnacional, para intercâmbio e partilha de <i>know-how</i>, conhecimento e boas práticas. <p>III.1.3. “Social Care Easy” – Base de Dados Informática Integrada para Intervenientes da Economia Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de Base de Dados Integrada para Intervenientes da Economia Social; - Desenvolvimento de Ferramenta de Benchmarking para a Economia Social; - Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação das Atividades do Projeto. |
| | <p>III.2. Formação Modular (candidatura apresentada para promover formação para as associadas dos distritos de: Bragança, Vila Real, Porto, Aveiro, Leiria, Évora e Beja, nas seguintes UFCD’s:</p> <ul style="list-style-type: none"> - UFCD 3553 – Saúde mental na 3ª idade; - UFCD 6571 – Técnicas de posicionamento, mobilização, transferência e transporte; - UFCD 7214 – Abordagem biológica, psicológica, social e cognitiva do envelhecimento; - UFCD 3299 – Cozinha – organização e funcionamento; - UFCD 3525 – Dietética e confeção dos alimentos; - UFCD 3523 – Lavandaria e tratamento de roupa. |
| | <p>III.3. Formação Educação Pré-Escolar na modalidade de <i>b-learning</i>: de acordo com as Novas Orientações para o Pré-escolar para Educadores de Infância das associadas da CNIS – em parceria com a Universidade Aberta e o Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos.</p> |
| | <p>III.4. Formação dos técnicos das cinco IPSS que farão o acolhimento dos menores não acompanhados, no âmbito do acolhimento de Refugiados.</p> |
| | <p>III.5. Formação <i>online</i>, em parceria com a Sociedade Portuguesa e a Sociedade Espanhola de Geriatria e Gerontologia, para os prestadores de cuidados informais.</p> |
| | <p>III.6. Centro de Estudos Sociais (CES)*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reenquadramento, reflexão e produção de documentos sobre temas de interesse para o setor solidário, nomeadamente nas áreas da Cidadania, Educação, Desenvolvimento, Saúde e impactes económico-sociais do setor. |

| | |
|---|--|
| <p>III. Formação e Capacitação</p> | <p>- Disponibilização dos estudos em cadernos temáticos às associadas.</p> |
| | <p>III.7. Realização de outros Estudos:</p> <p>III.7.1. Impacto económico-social do setor, no âmbito da Candidatura CNES**</p> <p>III.7.2. Envelhecer com Segurança no Alentejo (Prevenir as Quedas e a Violência sobre Idosos) – Compreender para Agir” promovido no âmbito da candidatura ao PO Regional do Alentejo no âmbito Portugal 2020, efetuada em parceria com a Universidade de Évora;</p> <p>III.7.3. Saúde Mental</p> |
| | <p>III.8. IPSS Amigas do Envelhecimento Ativo*:</p> <p>- Implementação do questionário como Guia orientador para a ação;</p> <p>- Divulgação pelas IPSS do formulário/Guia para as IPSS amigas do envelhecimento ativo</p> |
| | <p>III.9. Identificar e elaborar candidaturas da CNIS ao Portugal 2020**:</p> <p>- FAS M – Projeto Formação-ação Solidária na Região Autónoma da Madeira;</p> <p>- Outras tipologias a identificar ao longo do ano.</p> |
| | <p>III.10. Disseminação junto das instituições associadas de todas as informações relevantes para os processos de candidatura ao Portugal2020 aos quais aquelas possam concorrer, promovendo ainda sessões de esclarecimento sobre os mesmos**.</p> |
| | <p>III.11. Seminário Qualidade, Empreendedorismo e Inovação Social*</p> |
| | <p>III.12. Formação Interna</p> <p>- Atendimento e Comunicação;</p> <p>- Segurança e saúde no trabalho (tendo em atenção o posto de trabalho, o exercício de atividades de risco e as funções exercidas);</p> <p>- Outras a identificar ao longo do ano de acordo com auscultação de necessidades.</p> |
| <p>IV. Representação</p> | <p>IV.1. Representação institucional*:</p> <p>- CPSS - Comissão Permanente do Setor Social e Solidário</p> <p>- CNC - Comissão Nacional de Cooperação</p> <p>- CNES - Conselho Nacional para a Economia Social</p> <p>- CNE - Conselho Económico e Social</p> <p>- CESE - Comité Económico e Social Europeu</p> <p>- CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social</p> <p>- CNE - Conselho Nacional de Educação</p> |

| | |
|--------------------------|--|
| IV. Representação | <ul style="list-style-type: none"> - CNSM - Conselho Nacional de Saúde Mental - POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - CNPDPCJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens - CNH - Comissão Nacional de Habitação - CAEE - Comissão Nacional de Acompanhamento da Educação Especial - I.T – Instituto do Território - LC – Linhas de Crédito - INR - Instituto Nacional de Reabilitação - CCAI - Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração - FRSS - Fundo de Reestruturação do Setor Solidário - PAR - Plataforma de Apoio aos Refugiados |
| | <p>IV.2. Relações Institucionais*</p> <p>União Regionais e Distritais</p> <p>HUMANITAS – Federação Portuguesa para a Deficiência Mental</p> <p>Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC)</p> |
| | <p>IV.3. Estabelecimento de Parcerias com organismos e entidades públicas e/ou privadas em temas de fulcral importância para o desempenho das IPSS*</p> <ul style="list-style-type: none"> - Direção Geral da Saúde* - Universidade de Évora* - ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho - INR - Instituto Nacional de Reabilitação*** - Direção Geral dos Serviços Prisionais*** |
| | <p>IV.4. Negociações com as Frentes Sindicais relativamente à matéria da Contratação Coletiva***</p> |
| | <p>IV.5. Revisão do conteúdo funcional do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do setor social e solidário: ajustando-o às funções existentes nas IPSS e à identificação de novas funções que surgem fruto das alterações das necessidades na realidade destas instituições – assegurando, igualmente, que a estrutura do CCT vai ao encontro do definido na legislação laboral geral.***</p> |
| | <p>IV.6. Avaliação das novas necessidades profissionais do setor e que, tradicionalmente, não estão previstas no âmbito da cooperação com o Estado.***</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparar, junto dos parceiros, uma potencial negociação de incentivos ao emprego específicas para estes profissionais de modo a permitir a sua integração neste setor. |

| | |
|--------------------------|--|
| IV. Representação | <p>IV.7. Promoção de medidas específicas de apoio ao emprego, tendo o setor social e solidário, grande potencial de absorção destas pessoas nos seus quadros de pessoal, por um lado, e por outro de preparação/capacitação destes profissionais para uma vida ativa efetiva:***</p> <p>- Medidas específicas de apoio a pessoas com deficiência: adaptação das medidas já existentes às especificidades do setor e/ou criação de uma nova medida – trabalho a desenvolver em estreita articulação com os futuros parceiros: o Instituto Nacional de Reabilitação (INR), a HUMANITAS – Federação Portuguesa para a Deficiência Mental e a Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC);</p> <p>- Medida específica para a reintegração profissional de ex-reclusos – que permita ultrapassar os obstáculos, muitas vezes sentidos, no regresso destas pessoas à vida ativa e ao mercado de trabalho – trabalho a desenvolver em estreita articulação com a Direção Geral dos Serviços Prisionais – parceria a desenvolver.</p> |
| | IV.8. Festa da Solidariedade* |
| | IV.9. Dia da CNIS* |
| | <p>IV.10. Comunicação institucional*</p> <p>IV.10.1. Comunicações, divulgações e circulares</p> <p>IV.10.2. Site institucional</p> <p>IV.10.3. Jornal Solidariedade</p> <p>IV.10.4. Notícias à Sexta</p> |

*Ações contínuas e/ou que transitam do Plano de Ação 2016;

**Ações no âmbito da Candidatura do POISE;

*** Ações no âmbito do Acordo com o IEFP.

Aprovado em reunião de Direção de 24.10.2016

A Direção

Lino Maia

João Dias

José Leirião



José Macário Correia

Maria de Lurdes Pombo

Maria João Quintela

José Baptista

Maria da Conceição Marques